



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREF N. ° 122 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPUAÇU.

CONTRATADA: EFJ INSTALAÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: vincula-se o presente Contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações e também Processo Licitatório PREF n. 44/2021 Pregão Presencial PREF n. 25/2021 e Ata de Registro de Preços PREF n. 66/2021 datada de 24/06/2021.

DO OBJETO DO ADITIVO – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O Contrato PREF. n. 122 de 24 de junho de 2021, firmado entre as partes passa a ter a sua vigência prorrogada até a data de 24 de junho de 2023.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato que antecederam o presente Termo Aditivo.

Foro: Foro da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

Ipuacu/ SC, 20 de junho de 2022.

Sr^a. **Clori Peroza**, Prefeita Municipal.

9037E70C27D0AF763D3800DB001AA1B0BECE86BA